

pelo regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/88/M, de 4 de Julho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1991. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 10-I/GM/91, de 16 de Janeiro, de S. Ex.º o Encarregado do Governo:

Capitão de artilharia Carlos Manuel Terron da Silva Videira — renovada, pelo período de um ano, a contar de 13 de Fevereiro de 1991, a comissão de serviço, no cargo de ajudante-de-campo do Governador de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1991. — O Chefe do Gabinete-Adjunto, *Ana Cristina Bordalo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho n.º 1-I/SATOP/91, de 18 de Janeiro:

Engenheira Maria Manuela Almeida Estudante Duarte — renovado, por mais um ano, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 1991, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato além do quadro, autorizado pelo despacho n.º 6-I/SATOP/90, de 29 de Janeiro, para exercer funções de consultoria técnica no Gabinete do Porto e da Ponte.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, ao 28 de Janeiro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 12/SASAS/91

Havendo necessidade de ir assegurando a execução gradual do Decreto-Lei n.º 79/90/M, de 26 de Dezembro;

Nos termos das disposições do n.º 10 do artigo 11.º e do n.º 4 do artigo 12.º daquele diploma legal, em conjugação com o que dispõe o artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 250/90/M, de 31 de Dezembro;

Determino que o valor das senhas de presença por cada reunião do Conselho Médico e do Conselho de Enfermagem do Centro Hospitalar Conde de S. Januário será o correspondente

de 10% do índice 100 da tabela indiciária da Função Pública, quer se realize dentro quer fora das horas de serviço.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Despacho n.º 13/SASAS/91

Louvor

O dr. Álvaro Veiga cessou o desempenho das funções de chefe do Departamento dos Cuidados de Saúde da Direcção dos Serviços de Saúde por haver sido nomeado, no âmbito da reestruturação orgânica e funcional ora concluída na área da saúde, para exercer o cargo de autoridade sanitária com poderes sobre todo o território de Macau.

Médico da carreira de saúde pública com larga experiência, o dr. Álvaro Veiga imprimiu ao longo de cinco anos, às funções que agora deixa de exercer, um cunho e um dinamismo próprios, que constituíram suportes da acção daquele departamento.

Para além daquelas funções, o dr. Álvaro Veiga empenhou-se sempre abnegadamente em distintas tarefas de colaboração que lhe foram solicitadas, nomeadamente no campo das reformas legislativas imprimidas na área da saúde, de que cumpre destacar o relevante papel assumido nos trabalhos preparatórios das leis que regulam as profissões e actividades farmacêuticas e o registo de medicamentos.

Pelo que se deixa dito, cumpre-me dar público louvor da sua actuação e testemunhar o reconhecimento pela valiosa colaboração sempre prestada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Despacho n.º 14/SASAS/91

Louvor

O dr. Fernando Ricardo Mota Coelho dos Santos cessou o desempenho das funções de director clínico do Centro Hospitalar Conde de S. Januário em consequência da publicação do Decreto-Lei n.º 79/90/M, de 26 de Dezembro, que procedeu à autonomização e reestruturação daquele Centro Hospitalar.

Médico especialista de reconhecido mérito e pessoa de tratamento afável e de permanente disponibilidade para o serviço, nele é de realçar, particularmente, o elevado contributo prestado, ao longo de quase dois anos, a todo o processo de reorganização da área da saúde, agora concluído.

Porque as qualidades reveladas pelo dr. Fernando Ricardo Mota Coelho dos Santos constituem um exemplo para todos os que prestam serviço na Administração, entendo de inteira justiça delas dar público testemunho e louvor na oportunidade da cessação de funções como director clínico do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.